



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de janeiro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2011

ABONO PERMANENCIA

Deferido, conforme parecer da Procuradoria Geral Agostinho Faggian Neto, nº funcional 7.054-1, Mecânico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a partir da data de 08/10/2010. Protocolo 119924/2010.

Luiza Degasperi, nº funcional 6.870-2, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data do protocolo do requerimento. Protocolo 126690/2010.

Sonia de Fátima Bilato de Moraes, nº funcional 12.914-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data do protocolo do requerimento. Protocolo 146205/2010.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RETROATIVO

"INDEFERIDO" tendo em vista que a Lei Complementar 146, de 19/12/2002, autoriza o pagamento somente a partir da publicação do ato concessório. Paulo Henrique Paes, nº funcional 14.614-7, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 788/2011.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da Lei Municipal nº 3562 de 30/03/1993, art. 1º e 2º. Júlio César Barros Ayres, nº funcional 14.804-4, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2011, Protocolo nº 1255/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO": nos termos do artigo 201§ 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75.

Alcebíades Peluso, nº funcional 12.689-6, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, devendo ser averbado o tempo de: **14 (catorze) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias**, relativos ao período de 01/02/1971 a 01/09/1990, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 132519/2010.

Ariovaldo Silveira Leite, nº funcional 10.194-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **04 (quatro) anos e 28 (vinte e oito) dias**, relativos ao período de 02/03/1987 a 21/01/1992, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 130977/2010.

Conceição Aparecida Moraes Oliveira, nº funcional 9.986-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias**, relativos ao período de 03/06/1977 a 02/07/1991, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 4593/2011.

Daniel Rocha, nº funcional 8.345-7, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, devendo ser averbado o tempo de: **12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias**, relativos ao período de 18/12/1972 a 02/06/1987, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 120518/2010.

Edson Francisco da Silva, nº funcional 10.475-8, Guarda Civil CL 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos e 09 (nove) dias**, relativos ao período de 11/03/1977 a 09/11/1982, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 146784/2010.

Elizabeth Máximo Cardoso Paccini, nº funcional 11.023-2, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **11 (onze) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, relativos ao período de 03/02/1975 a 17/10/1986, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 130319/2010.

Gerci Ferreira de Souza, nº funcional 9.651-9, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, devendo ser averbado o tempo de: **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias**, relativos ao período de 08/10/1976 a 30/09/1988, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 128600/2010.

Helena Conceição Moura Pedroso, nº funcional 14.283-7, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito dias) dias**, relativos ao período de 01/03/1975 a 30/09/1985, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 5704/2011.

Ivone Miguel Adamoli, nº funcional 7.302-7, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias**, relativos ao período de 01/03/1980 a 05/02/1984, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 125777/2010.

Jonas Silva, nº funcional 10.092-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, devendo ser averbado o tempo de: **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, relativos ao período de 16/03/1978 a 12/09/1991, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 4773/2011.

Maria Aparecida de Mello Gurgel, nº funcional 12.613-4, Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **14 (catorze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**, relativos ao período de 09/03/1981 a 01/04/1997, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 116765/2010.

Maria de Fátima Degasperi, nº funcional 11.748-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **17 (dezesete) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias**, relativos ao

período de 16/01/1974 a 25/01/1993, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 124028/2010.

Maribel Cajete Vazquez, nº funcional 9.403-5, Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias**, relativos ao período de 01/06/1978 a 04/10/1989, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 128041/2010.

Marilde de Andrade, nº funcional 12.582-7, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, relativos ao período de 01/06/1974 a 14/05/1990, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 120938/2010.

Nair Aparecida Graciano Martins, nº funcional 12.430-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias**, relativos ao período de 08/01/1973 a 23/08/1982, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 61423/2010.

Neusa Aparecida Ferreira Justino, nº funcional 6.668-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias**, relativos ao período de 01/05/1981 a 04/09/1981, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 128630/2010.

Rita de Cássia Domiciano, nº funcional 10.892-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**, relativos ao período de 01/04/1985 a 20/08/1990, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 92345/2010.

Sandra de Jesus Duarte da Silva, nº funcional 10.718-2, Enfermeiro Nivel Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias**, relativos ao período de 06/07/1978 a 01/07/1992, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 118693/2010.

Teresa Graciano dos Santos, nº funcional 12.358-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias**, relativos ao período de 28/11/1995 a 02/02/1997, prestados à Empresas Privadas, Protocolo nº 3731/2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO", nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Teresa Graciano dos Santos, nº funcional 12.358-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias**, relativos ao período de 28/11/1995 a 02/02/1997, prestados à esta Municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 21029040.1.00241/10-0, Protocolo nº 3731/2010.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIA

"DEFERIDO".

Maria Lúcia Rodrigues Alves, foi servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional 7.454-8, conforme segue: no período de 20/08/1984 a 31/03/1987, onde exerceu a função de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, e, no período de 01/04/1987 a 01/03/1989, onde exerceu o cargo de Escriturário, junto à Coordenadoria de Assistência Odontológica, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de **1.642 dias, ou 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias**, tendo sido descontado desse período 10 dias de faltas injustificadas. Protocolo 157721/2010.

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO".

Celuta Patrocínia Lima de Campos, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.427-3, admitido(a) em 02/09/1987 e nomeado(a) em 21/11/1996, no cargo de Merendeiro, Padrão 07-B, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias**, referentes ao período de 02/09/1987 a 18/10/2010. Protocolo 116837/2010.

Eliana Maria Dondoni Lambertuchi, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.710-9, nomeado(a) em 01/07/1992, no cargo de Escriturário, Padrão 08-E, junto à Secretaria Municipal de Administração, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias**, referentes ao período de 01/07/1992 a 28/10/2010, tendo sido computados: **08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias**, prestados a empresas particulares, no período de 01/03/1979 a 30/06/1992, averbados conforme artigo 201, § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75, totalizando: **27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias**. Protocolo 122792/2010.

Nair Aparecida Graciano Martins, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.430-6, nomeado(a) em 03/03/1997, no cargo de Merendeiro, Padrão 06-B, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias**, referentes ao período de 03/03/1994 a 09/08/2010, tendo sido computados: **06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias**, prestados a esta Municipalidade, no período de 08/09/1989 a 03/09/1996, averbados conforme artigo 67, item I, da Lei Municipal 1972/72 e mais, **09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias**, prestados a empresas particulares, referentes ao período de 08/01/1973 a 23/08/1982, averbados conforme artigo 201, § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75, totalizando: **29 (vinte e nove) anos e 07**

(sete) meses e 17 (dezesete) dias. Protocolo 613697/2010.

Raquel Granato Sotto, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.801-7, nomeado(a) em 01/02/1991, no cargo de Professor de Pré Escola, Padrão 10-A, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **19 (dezenove) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias**, referentes ao período de 01/02/1991 a 24/01/2011, tendo sido descontados desse período 04 dias de faltas injustificadas e computados: **10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias**, prestados a empresas particulares, referentes ao período de 01/07/1976 a 31/01/1991, averbados conforme artigo 201, § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75, totalizando: **30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia**. Protocolo 3648/2011.

Rosângela Aparecida Fazenaro Perez, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.378-3, nomeado(a) em 07/02/1997, no cargo de Auxiliar Técnico, Padrão 06-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias**, referentes ao período de 07/02/1997 a 20/01/2011. Protocolo 149944/2010.

Silvana Aparecida Munhoz Iglesia Pereira, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.414-5, admitido(a) em 16/10/1989 e nomeado(a) em 06/12/1996, no cargo de Assistente de Saúde, Padrão 10-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **21 (vinte e um) anos e 01 (um) dia**, referentes ao período de 16/10/1989 a 18/10/2010, tendo sido descontados desse período 02 (dois) dias de faltas injustificadas. Protocolo 117614/2010.

Solange Antonelli, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.899-9, nomeado(a) em 22/04/1991, no cargo de Professor de Pré Escola, Padrão 10-A, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias**, referentes ao período de 22/04/1991 a 27/12/2010, tendo sido computados: **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias**, prestados a esta Municipalidade, no período de 02/02/1981 a 29/03/1983, averbados conforme artigo 67, item I, da Lei Municipal 1972/72 e mais, **03 (três) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias**, prestados a empresas particulares, no período de 07/02/1984 a 21/04/1991, averbados conforme artigo 201, § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75, totalizando: **25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia**. Protocolo 116856/2010.

Sonia Bernardelli de Moraes, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.700-5, nomeado(a) em 12/09/1990, no cargo de Escriturário, Padrão 09-B, junto à Secretaria Municipal de Administração, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: **20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias**, referentes ao período de 12/09/1990 a 28/12/2010, tendo sido computados: **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias**, prestados a esta Municipalidade, no período de 31/05/1988 a 20/08/1990, averbados conforme artigo 67, item I, da Lei Municipal 1972/72 e mais, **07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias**, prestados a empresas particulares, no período de 13/03/1980 a 30/05/1988, averbados conforme artigo 201, § 9º, da CF/88 e Lei Municipal 2188/75, totalizando: **30 (trinta) anos e 02 (dois) meses**. Protocolo 130518/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72. Sílvia Cristina Mondoni, nº funcional 14.811-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 87621/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Sílvia Cristina Mondoni, nº funcional 14.811-3, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 117280/2010.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

Deferido, 01 (um) descanso especial diário de meia hora, até a data em que o menor completar 06 (seis) meses de idade, conforme artigo 396 da CLT. Gisele Fabiane Sturion, nº funcional 16.113-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 3725/2011.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. Nilton Francisco Barbosa, nº funcional 14.113-7, Guarda Civil, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 27/12/2010, Protocolo nº 3267/2011.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da Lei Municipal nº 3562 de 30/03/1993, art. 1º e 2º. Douglas Alberto Ferraz de Campos Filho, nº funcional 15.653-6, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2011, Protocolo nº 151159/2010.

Piracicaba, 25 de Janeiro de 2011

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011

Prestação de serviços relativos ao Sistema de Limpeza Pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra

APregoeira comunica que, após análise da Unidade Requisitante e Secretaria de Finanças, quanto aos documentos de habilitação, delibera por inabilitar a empresa Ambitec Ltda. por descumprir o item 6.1.3.c (apresentou certidão de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida) e item 61.5.b (não comprovou aptidão para desempenho dos serviços na quantidade mínima exigida).

Diante do exposto, fixa marcada a sessão pública para abertura do envelope 02 – habilitação da próxima colocada para 31/01/11, às 14h30.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

ERRATA

Pregão Presencial nº 03/2011

Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos Serviços de Saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra
Referente ao Comunicado de Suspensão de referido Pregão Presencial, solicitamos que leia-se: Piracicaba, 27 de janeiro de 2011.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº01/2011

Construção de sala de leitura na escola Prof. Avelina Palma Losso, no bairro Santa Rosa com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA EPP., CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA ME e CONSTRUTORA e PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de janeiro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº02/2011

Prestação de serviço para mudança do Centro de Monitoramento e Central de Alarmes, com fornecimento de materiais gerais e instalação

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTA ME e ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTA ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de janeiro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2011

Em conformidade com a determinação do Sr. Prefeito do Município de Piracicaba, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, torna público e para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) jurídica(s) **para aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para a realização estrutural da 28ª Festa das Nações de Piracicaba (maio de 2011)**, consoante as disposições do Edital, que encontra-se disponível no site: www.piracicaba.sp.gov.br.
Prazo de credenciamento: até 28/02/2011

Piracicaba, 28 de janeiro de 2011.

José Antonio de Godoy
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comunicado

Taís Toledo Galvão de Oliveira
Protocolo nº 3.985 / 2011

Informamos que para atender à solicitação de V. S.^a, quanto ao cadastramento da área, necessitamos que o requerente apresente croqui assinado por Engº responsável com a localização exata da área no mapa do município, contendo todas as medidas, ângulos (ou rumo) e informando distância de rua oficial.
A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Comunicado

Taís Toledo Galvão de Oliveira
Protocolo nº 3.987 / 2011

Informamos que para atender à solicitação de V. S.^a, quanto ao cadastramento da área, necessitamos que o requerente apresente croqui assinado por Engº responsável com a localização exata da área no mapa do município, contendo todas as medidas, ângulos (ou rumo) e informando distância de rua oficial.
A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes
da Taxa de Licença para Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante/
Taxa de Licença para Ocupação de Solo nas vias e Logradouros Públicos
nº 01/2011

No cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar 234/08, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da Taxa Licença para Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante/ Taxa de Licença para Ocupação de Solo nas vias e Logradouros Públicos relativo aos exercícios de 2008, 2009 e 2010 que não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo – Av. Armando Salles Oliveira, nº 2056 esquina com rua D. Pedro II, das 08:30 às 16:30 horas para retirá-lo e efetuar recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Milton Alves Pereira	618241	31/08/10	2010	6060833	184,84
José Bezerra Nery	618464	31/08/10	2010	6060824	160,18
José Billard	429914	26/02/10	2009	5691236	130,14
Severino dos Santos	448044	30/10/09	2008	5735679	88,73
Clara Nilza da Graca Alves	512508	30/10/09	2008	5734963	88,73
Cornelio Cordeiro de Azevedo	439169	30/10/09	2008	5735388	53,23
Raimundo José Paulino	446459	30/10/09	2008	5735491	88,73
Maria da Rocha Santos	444421	30/10/09	2008	5735532	130,14
Antonio Aparecido Martins do Amaral	437646	30/10/09	2008	5735289	53,23
Francisco Carlos Fernandes Romero	560138	30/10/09	2008	5734780	88,73
Antonio Anézio Zanelato	437638	30/10/09	2008	5735199	88,73
Vertier Lojo Ferreira	618119	31/08/10	2010	6060835	92,39
Antonio Roberto Ruiz	604189	26/02/10	2009	5690779	88,73
Maria Cruz dos Santos	603727	26/02/10	2008	5734660	53,23
Domingas Januária dos Santos	439444	26/02/10	2008	5735568	88,73

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes
da Serviço de Capinação e Limpeza de Terrenos Baldios
nº 02/2011

Pelo presente Edital, ficam notificados dos lançamentos relativo a Prestação de Serviços de máquinas e equipamentos municipais – Capinação – referente ao exercício 2009 nos termos da Lei Compl. 232/08 os proprietários abaixo relacionados que não receberam o carnê para pagamento à comparecerem à Praça de Atendimento no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates" sito à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 das 08:30 às 16:30 ou ao Poupa Tempo – Av. Armando Salles de Oliveira, nº 2056 das 08:30 às 16:30, esquina com Rua D. Pedro II para efetuar recolhimento do referido serviço prestado.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Angelo Filippini	429601	26/02/10	2010	5959038	44,25
Antonio Carlos da Rocha Conceição	949875	30/07/10	2010	6027296	173,58
Antonio Rodrigues Machado	428838	30/07/10	2010	6055545	222,87
Associação de São Norberto	237279	29/10/10	2010	6076996	324,38
Daniel Camargo Filho	1051971	30/11/10	2010	6082123	308,02
Ed Ricardo Amate Caparoz	1091256	30/06/10	2010	6024732	173,58
EMBRAMON – Empr. Bras. De Motnagens S/C	416241	26/02/10	2010	5959025	44,25
Fernando Tonini Filho	375949	30/06/10	2010	6024733	173,58
Fernando Tonini Filho e Irmãos	376141	26/02/10	2009	5959014	88,50
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075926	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075922	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075923	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772721	29/10/10	2010	6075902	1.182,52
Imobiliária Petrocelli S/C LTDA	772781	29/10/10	2010	6075832	1.182,52
Iraides Ap. Castilho Martinez e Outro	1093319	29/10/10	2010	6076012	308,08
Itaipu Urbanismo S/C LTDA	476158	30/06/10	2010	6024722	173,58
João Bosco Veneziano e Outros	208001	29/10/10	2010	6076990	434,59
João Dominges Andrade	425138	29/10/10	2010	6076968	674,27
José Antonio Orsini e Outro	429065	30/07/10	2010	6055549	222,87
José Antonio Orsini e Outro	357042	29/10/10	2010	6076965	479,53
José Maria Antonio	1518925	26/02/10	2009	5958959	44,25
Lazara Pereira da Silva	715153	30/07/10	2010	6055547	222,87
Lazaro Alves da Silva	338061	30/11/09	2009	5788187	163,33
Marco Antonio de Rosis e Outro	1080441	29/10/10	2010	6076989	647,52
Maria Joceli de Campos Pereira	615791	29/10/10	2010	6076983	433,52
Nele Casali e Outros	774201	29/10/10	2010	6075848	1.182,52
Orzem Porta Filho	377121	30/06/10	2010	6024726	173,58
Palmiro Gerevini e Outro	996452	26/02/10	2010	5958961	44,25
Palmiro Gerevini e Outro	996452	29/10/10	2010	6096979	428,65
Pracema Empreend. Imob. SC LTDA	1059336	30/11/10	2010	6082135	614,08
Rosivaldo Soares da Silva	1537541	30/06/10	2010	6024524	173,58
Thomasella Empreend. Imobiliário SC LTDA	1093204	30/11/10	2010	6082112	308,02
Virgínio Claudio e Outros	455880	30/11/10	2010	6082221	308,02

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes
da Taxa de Licença para Ocupação de Solo
nº 03/2011

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 214/07, regulamentada pelo Decreto 12.601/08 – bem como no Artº 301 – Parag. Único da Lei Complementar 224/08, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da Taxa de Licença para Ocupação de Solo – exercícios 2008, 2009 e 2010 que não receberam o carne para pagamento, comparecerem na Praça de Atendimento Terreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo – Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056 esquina com rua D. Pedro II das 08:30 às 16:30 para efetuar recolhimento da Taxa.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Antonio Moraes da Silva	617204	30/04/10	2009	5968328	73,95
GiacomoMarcos Volpato	618729	29/10/10	2010	6080458	73,95
Ieda Carla Alves Batista Ferreira	618919	30/09/10	2010	6072786	73,95
Judas Tadeu Mahcado de Oliveira	616019	26/02/10	2009	5690720	70,99
Juliana Cristina Mellega Mauro	618975	30/09/10	2010	6072787	72,88
Marcela Mórdida	617347	30/07/10	2008	6055266	110,88
Marcela Mórdida	617347	31/08/10	2009	6055271	110,88

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 01 / 2011

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2011**.
Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **dezembro de 2010** no valor de **0,60% (Zero vírgula sessenta por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **janeiro de 2011**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia - **Fevereiro / 2011** Índice de Correção - **0,60%**

Anexa a Instrução Normativa nº **01 / 2011**

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	96,65	*	11
Até 100 m2	*	145,23	*	12
Até 200 m2	*	193,61	*	13
Até 300 m2	*	263,20	*	14
Acima de 300 m2	*	311,43	*	15

EDIFÍCIOS	*	*
Residencial	*	221,37
Escritórios	*	198,34

COMERCIAL	*	*
Salao Comercial	*	96,65
Galpoes p/ Deposito	*	86,87

SERVIÇOS	*	*
(Escritorios, Consultorios...)	*	170,23

INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*
Até 300 m2	*	96,65
Acima de 300 m2	*	124,32

DIVERSOS	*	*
Abrigos Residenciais	*	77,24
Estacionamentos	*	53,93
EDICULAS	*	*
com equipamentos	*	108,40
sem equipamentos	*	57,67

REFORMAS	*	*
Sem aumento de área	*	27,36
Demolição de prédio	*	27,36

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	347,32

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 02/11

pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 02 / 2011

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, **26 de janeiro** de 2011.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,6327 (Dois vírgula sessenta e tres vinte e sete)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de fevereiro de 2011** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º -O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **dezembro de 2010** no valor de **0,60% (Zero vírgula sessenta por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **janeiro de 2011**.

Art. 3º -Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 / 2011
ANEXO I

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2011

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Piracicaba, 26 de janeiro de 2011



PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 32/2011 anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel.
CONTRATADO: Lar dos Velhinhos de Piracicaba.
VALOR: R\$ 70.096,60 (Setenta mil e noventa e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
PROCESSO n.º: 150.204/2010.
REQUISICÃO n.º: A ser expedida.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei a presente despesa no valor de R\$ 70.096,60 (Setenta mil e noventa e seis reais e sessenta centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Convênio nº 91/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA OLÍMPIA. (SAÚDE)
Base Legal: Lei Municipal nº 4.494/98 e alterações.
Objeto: contratação de um motorista para transporte de crianças daquela comunidade que, diariamente, freqüentam o Centro de Reabilitação de Piracicaba e/ou instituições ligadas à área de Saúde.
Valor: R\$ 1.183,40 (um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) mensais.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 29/12/2010.

Convênio nº 130/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 1.028/2011.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Paulo Odair Correr, CPF nº 067.304.768-77.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 81.620,00 (oitenta e um mil e seiscentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARINA HELENA ARAGON – ME (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.709/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 185/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 168.955,10 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 05/01/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 53.542,18 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
Data: 30/12/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 121.378/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2008.
Objeto: Prestação de serviços técnicos para limpeza interna, desinfecção bacteriológica e potabilização em reservatórios de água dos estabelecimentos de Ensino Público do Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra , materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
Data: 27/12/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. (SEMAG)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 119.154/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 206/2009.
Objeto: prestação de serviços de sonorização para os eventos da Secretaria Municipal de Ação Cultural.
Valor: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
Data: 11/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MACHINE SOM LTDA ME. (SEMAG)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 119.154/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 206/2009.
Objeto: prestação de serviços de sonorização para os eventos da Secretaria Municipal de Ação Cultural.
Valor: R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).
Data: 11/01/2011.

Contratada: ALTERNATIVA LICITA LTDA. ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.716/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de envelopes para raio X.
Valor: R\$ 22.041,00 (vinte e dois mil e quarenta e um reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 13/01/2011.

Contratada: BLACKOUT MAGASIN LTDA. (SEMDES/PROCURADORIA GERAL/TURISMO)
Proc. Admin.: nº 133.958/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 231/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 108.250,00 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/12/2010.

Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.832/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos e lanches.
Valor: R\$ 166.965,12 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: APOLÔNIO & APOLÔNIO LTDA. ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.832/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos e lanches.
Valor: R\$ 60.064,41 (sessenta mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SUÍSSA DE PIRACICABA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.832/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos e lanches.
Valor: R\$ 134.262,87 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 119.942/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 190/2010.
Objeto: prestação de serviços de confecção de material gráfico, para a divulgação de ações institucionais da Prefeitura do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: FÁBIO LUÍS MENDES ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.825/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás.
Valor: R\$ 32.512,00 (trinta e dois mil e quinhentos e doze reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: TRAZGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.825/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás.
Valor: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 111.172/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 198/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches frios e bolos, para o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos e demais eventos oficiais da Secretaria.
Valor: R\$ 37.967,50 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 11/01/2011.

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (SEMAD/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 137.535/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2010.
Objeto: aquisição e instalação de solução de armazenamento de dados.
Valor: R\$ 543.033,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trinta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/12/2010.

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 124.530/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 207/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/12/2010.

Contratada: J J ANTONIOLI & CIA LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 112.039/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 182/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de pó de café.
Valor: R\$ 84.966,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 10/01/2011.

Contratada: STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 117.962/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, bica corrida e rachão.
Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 17/01/2011.

Contratada: C&C COMÉRCIO DE AREIA LTDA. ME. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 117.962/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, bica corrida e rachão.
Valor: R\$ 99.625,00 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 17/01/2011.

Contratada: FOCO TECNOLOGIA EM SOM E IMAGEM LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 119.932/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 188/2010.
Objeto: prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão-de-obra, para a promoção de eventos de divulgação das ações institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 10/01/2011.

Contratada: UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA. (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 119.724/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 175/2010.
Objeto: prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 07/01/2011.

Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.835/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 210/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros com entrega descentralizada.
Valor: R\$ 1.343.754,17 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: FÁBIO LUIS MENDES ME. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 111.608/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás.
Valor: R\$ 44.304,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e quatro reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. ME. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 117.948/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas.
Valor: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 17/01/2011.

Contratada: TEREZINHA PAIVA (SELAM)
Proc. Admin.: nº 118.492/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 169/2010.
Objeto: prestação de serviço de aulas de yoga.
Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 16/12/2011.
Data: 17/01/2011.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.280/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de oxigênio, ar comprimido e locação de cilindros.
Valor: R\$ 502.860,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 13/01/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	45.759.716,70	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.424.452,87
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	12.132.903,14	12.361 - Ensino Fundamental	28.712.732,11
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	81.780.624,01	12.365 - Educação Infantil	38.558.784,72
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.960.286,97	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	14.150.145,74	12.367 - Educação Especial	949.000,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	799.867,19	(=) Total da Despesa do Ensino	71.644.969,70
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.105.973,41
Fundo de Participação dos Municípios	37.419.370,28	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	549.515,98
Imposto Territorial Rural	389.753,05	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.522.035,84	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	63.989.480,31
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	228.954.748,01	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	65.315.902,98
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	50.650.704,51	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.854.564,84	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.619.030,34
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	490.374.720,28	TOTAL APLICADO NO ENSINO	127.686.352,95
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	14.660.177,32	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,04%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	764.586,09		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	65.315.902,98		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	949.385,35		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	81.690.051,74		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	572.064.772,02		

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário(a) da Educação

Barjas Negri
Prefeito(a) Municipal

Contador(a)

EMDHAP

ERRATA

No comunicado de resultado relativo ao Pregão Presencial 009/10 - **OBJETO: Aquisição de blocos (Jd.Sta Fé)**, publicado no D.O.M. e Tribuna Piracicabana de 08/01 :

Onde se Lê:
EMPRESA(S) JONES CESAR SIVIERO-ME – itens 01,02 e 03

LEIA-SE
EMPRESA(S) JONES CESAR SIVIERO-ME – itens 01 a 07

A presente ERRATA é feita e publicada para que produza seus efeitos.
Piracicaba, 26 de janeiro de 2011.

JACÓ DA SILVEIRA NUNES
Pregoeiro

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010- PROC. 042/10

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto (Jd.Gilda)

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) JONES CESAR SIVIERO-ME – itens 01,02 e 03

PREGÃO PRESENCIAL 007/2010 – PROC.043/10

OBJETO: Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) MARCHINI IMPLOÇÃO S/C LTDA –itens 01 a 04

PREGÃO PRESENCIAL 008/2010 – PROCESSO 044/10

OBJETO: Aquisição de aço

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) TREMOCOLDI E CIA LTDA - itens 01 à 05

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010 – PROCESSO 045/10

OBJETO: Aquisição de blocos (Jd.Sta Fé)

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) JONES CESAR SIVIERO-ME – itens 01 a 07

Piracicaba, 28 de JANEIRO de 2011.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Janeiro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000354/2011	ANA LETICIA SANTOS RIBEIRO
000355/2011	SEMOB
000356/2011	2 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000357/2011	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
000358/2011	APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA FRANZONI E OUTRO
000359/2011	SEMDES
000360/2011	CARLOS ALBERTO AGUIAR E SILVA
000361/2011	ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA + 14
000362/2011	MONICA EMILIA MONTEZANO
000363/2011	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSIS
000364/2011	SNF DO BRASIL LTDA
000365/2011	CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA
000366/2011	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
000367/2011	ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
000368/2011	VICORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000369/2011	VICORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
000370/2011	DALVA STENICO DO AMARAL
000371/2011	QUALY JET SERVICE LTDA.
000372/2011	VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
000373/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000374/2011	MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO
000375/2011	OXI-MAQ COMERCIAL LTDA
000376/2011	ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
000377/2011	COMGAS
000378/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
000379/2011	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
000380/2011	CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
000381/2011	JOSE CARLOS CERON
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000050/2011	000040/2011	ADRIANA PIZZO GUSSON: "Indeferido".
000088/2009	000064/2009	CONTROLE INTERNO DO SEMAE: "Arquivado".
000140/2011	000110/2011	SISTEMA JORNAL DE RADIO LTDA: "Indeferido".
000173/2011	000139/2011	MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO: "Indeferido".
000216/2011	003319/2010	ANA PAULA MENEGHETTI: "Deferido".
000278/2011	000213/2011	GRAZIELI BURGUEZ DOS SANTOS: "Deferido".
000281/2011	000216/2011	PROCURADORIA GERAL: "Concluído".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011 – PROCESSO N.º 162/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) caminhões 6X4, 6 cilindros, ano 2011, modelo 2011 (ou superior) para renovação da frota do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/02/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2190

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a Senhora TASSIANE GARCIA PEINADO, portadora do R.G. nº 32.252.690.5, a partir de 21 de janeiro de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 4064/1996, de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2011
Presidente do SEMAE

PROCESSO Nº 1430/2010

Objeto: servidor Antonio Sérgio Correa Domarco.
Comunicado: O Presidente do Semae, Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, deferiu o pedido da Comissão para prorrogação do prazo de encerramento do presente Processo por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 27/01/2011.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2011.

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2863/2010, Pregão n.º 195/2010, que tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REDUÇÃO DE GÁS SULFÍDRICO EMITIDO NO PROCESSO DE TRATAMENTO PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE PIRACICAMIRIM, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PLASTISOLDAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME	1	R\$ 68.768,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 68.768,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO(ÕES) CONTRATUAL(IS)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termos de Prorrogações, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar.
DATA: 16 de julho de 2008.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 021/2008.
PROCESSO Nº: 547/2008.
CONTRATO Nº: 030/2008.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CONTRATADO: ANTONIO ADIL SILVELLO
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Locação de um imóvel para uso do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.



DATA: 30 de Janeiro de 2.009.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
PROCESSO Nº: 084/2009.
CONTRATO Nº: 04/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONTRATADO: ASPA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA ME
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento e beneficiamento de óleo vegetal usados.
DATA: 09 de outubro de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
LICITAÇÃO: Convite nº 031/2009.
PEOCESSO Nº: 753/2009.
CONTRATO: 060/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.

CONTRATADO: AUTO POSTO SALTINHO
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis para manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária ao abastecimento dos veículos e máquinas (álcool hidratado e gasolina).
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.323,33 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATADO: CENTRO DE COMUNICAÇÃO FOLHA DE SALTINHO LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Publicação e divulgação por jornal, dos atos oficiais, editais, comunicados de utilidade da Prefeitura.
DATA: 16 de março de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2009.
VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 013/2009.
PROCESSO Nº: 277/2009.
CONTRATO Nº: 018/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DO ADITAMENTO Nº 01/2010:
DATA: 01 de abril de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,32 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 25.688,88 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,32 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 34.251,84 (trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATADO: CENTRO MÉDICO MIRANDA CAPÓSSOLI S/C LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de exames de endoscopia.
DATA: 25 de março de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2009.
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
LICITAÇÃO: Dispensada conf. art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
PROCESSO: 346/2009.
CONTRATO: 023/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais) cada exame.
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais) cada exame.
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

CONTRATADO: CETAM CENTRO DE TOMOGRAFIA
COMPUTADORIZADA DE AMERICANA LTDA
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços para a realização de exames de ressonância e tomografia.
DATA: 08 de setembro de 2010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2010.
VALOR TOTAL:R\$7.991,32(sete mil,novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)
LICITAÇÃO: Dispensada conforme art.24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
PROCESSO: 941/2010.
CONTRATO: 039/2010.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 7.991,32 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA IMAGEM FATOR E SAÚDE LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Realização de exames de ultra-sonografia.
DATA: 13 de maio de 2.009.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2.009.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 026/2009.
PROCESSO: 599/2009.
CONTRATO: 040/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta reais).

CONTRATADO: CONSTRUVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de topografia.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 018/2009.
PROCESSO Nº: 372/2009.
CONTRATO Nº: 035/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADO: FÁBIO LUIS GUIDOLIN.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Locação de um imóvel para a instalação e o funcionamento do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.
DATA: 13 de março de 2008.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta reais).
PROCESSO Nº: 199/2008.
CONTRATO Nº: 021/2008.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 30 de dezembro de 2008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2009.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/09:
DATA: 01 de abril de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATADO: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Serviços de controle de qualidade de água tratada e efluente para abastecimento público da cidade de Saltinho.
DATA: 01 de Fevereiro de 2.007.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.007, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 6.459,75 (seis mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 006/07.
PROCESSO Nº: 024/07.
CONTRATO Nº: 004/07.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 02 de Janeiro de 2.008.
PRAZO: de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2.008.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/08:
DATA: 30 de dezembro de 2.008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2.009.
PRAZO: MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.761,75 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/09:
DATA: 01 de abril de 2.009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 5.285,25 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR MENSAL: R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).

CONTRATADA: LAVÍNIO MENDES.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Locação de um imóvel para uso do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.
DATA: 16 de março de 2.009.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2.009.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
PROCESSO Nº: 311/2009.
CONTRATO Nº: 017/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS INFORMÁTICA ME.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços especializados de ligação necessários a conexão das unidades administrativas da Prefeitura ao "Backbone Internet" com protocolo IP através de link e assistência técnica.
DATA: 21 de julho de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 037/2009.
PROCESSO Nº: 1059/2009.
CONTRATO Nº: 050/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADA: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento mensal de cestas básicas aos servidores públicos municipais ativos da administração direta do município de Saltinho.



DATA: 04 de maio de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,47 (sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.958,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.669,60 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2009.
PROCESSO Nº: 114/2009.
CONTRATO Nº: 037/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.958,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 167.504,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2010:
DATA: 18 de abril de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,56 (setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 148.478,40 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: até 31 de março de 2.011.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.492,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais oitenta centavos).

CONTRATADA: RAMON MARTINS DE OLIVEIRA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Realização de oficinas esportivas e de lazer.
DATA: 01 de junho de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2009.
VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 024/2009.
PROCESSO: 573/2009.
CONTRATO: 045/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2.010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.
VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CONTRATADA: TRICORDIS CLÍNICA CARDIOLÓGICA S/C LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Prestação de serviços de exames de teste hergométrico e holter.
DATA: 22 de abril de 2.009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009.
VALOR TOTAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Dispensada conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.
PROCESSO: 484/2009.
CONTRATO: 036/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Execução de serviços de transporte de alunos deste Município.
DATA: 03 de março de 2008.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2008, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,68.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 59.181,76.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2008: R\$ 532.635,84.
LICITAÇÃO: Concorrência 01/2008.
PROCESSO: 07/2008.
CONTRATO: 17/2008.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/08:
DATA: 30 de dezembro de 2008.
PRAZO: 03 (três) meses, ou seja, até 31 de março de 2009.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,68.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 59.181,76.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 177.545,28.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/09:
DATA: 01 de abril de 2009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2009.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,91.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 62.880,62.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 565.925,58.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/09:
DATA: 30 de dezembro de 2009.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,91.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 62.880,62.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 754.567,44.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 3,91.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 62.880,62.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 754.567,44.

CONTRATADO: YOLANDA ROSSI SETEM
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis para manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária ao abastecimento dos veículos e máquinas (óleo diesel).
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 012/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:
DATA: 30 de dezembro de 2.009.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2.010.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.330,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta reais).

Saltinho, 03 de Janeiro de 2.011.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº: 1293, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.
(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para o fim específico de efetuar a abertura e o julgamento de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Saltinho:

MEMBROS EFETIVOS:

a) Marta Regina Barrichello	-	Presidente
b) Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	-	Secretário
c) Cristiane Gisele Berno	-	Membro
d) Genival Anselmo Maziero	-	Membro

SUPLENTES:

a) Elisângela Aparecida Tenca Camilli; e
b) Luis Fernando Ferraz de Toledo.

Art. 2º - A abertura e o julgamento das licitações dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas nos períodos das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único - Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão realizar reuniões em outros horários.

Art. 3º - Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.

Art. 4º - As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com o número mínimo de 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º - Os membros da Comissão não receberão remuneração a título de gratificação, ajuda de custo, ou qualquer outra, pelos serviços prestados no desempenho de suas funções.

Parágrafo único - Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados de relevância comunitária.

Art. 6º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam o Decreto Nº: 1221, de 04 de janeiro de 2010.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de janeiro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 007/2011

Objeto: Contratação de 270 horas de serviços com máquina tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, para execução de serviços no Aterro Sanitário e estradas rurais do Município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Cerâmica Zampaulo Ltda ME: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); 2º) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.
Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 28 de janeiro de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

CONVITE Nº: 003/2011.
PROCESSO Nº: 003/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 003/2011, as empresas: Elias Jorge Rodrigues Barbary ME; Vinicius Pedrosa ME; Comercial Concorrent Ltda EPP; e, Leopoldo Comercial de Artigos de Papelaria Ltda EPP.

Saltinho, 26 de janeiro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 004/2011.
PROCESSO Nº: 004/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 004/2011, as empresas: Comercial Concorrent Ltda EPP; José Donisete Teixeira ME; Mercadinho Spada Ltda ME; e, Parolina Vassouras Ltda ME.

Saltinho, 26 de janeiro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº: 766, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
(Nomeia a Sra. MARIA JOSÉ para exercer o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA JOSÉ, para exercer o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei Municipal Nº: 007, de 04 de Janeiro de 1.993.

Art. 2º - O exercício do mandato de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Saltinho, será exercido gratuitamente e suas funções são consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de janeiro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -



ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)		Página: 00059
Empresa: AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL	(0029)	CNPJ/CPF: 47.719.042/0001–40
End.: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657--NOVA AMERICA - CEP: 13417-740		
Município: Piracicaba	UF: SP	Emitido em: 27/01/2011
Período: Janeiro a Dezembro de 2010	Data do encerramento: 31/12/2010	

ANEXO IV

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A AMAS – Associação Metodista de Ação Social de Piracicaba, tem por finalidade:
a) desenvolver a promoção humana, suplementando a ação pública prioritariamente nos grupos sociais carentes de recursos e assistência;
b) conscientizar o ser humano de que é sua responsabilidade participar na construção do reino de Deus, promovendo a vida, num estilo que seja acessível a todas as pessoas;
c) participar na busca e efetivação de soluções viáveis para as necessidades pessoais, sócio econômicas, de trabalho, saúde, educação, lazer e de outras fundamentais para a preservação da dignidade humana;
d) cooperar para que a pessoa e a comunidade se libertem de tudo quanto às escraviza.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
As demonstrações contábeis, em seus aspectos mais relevantes foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira e estão apresentadas de acordo com a Lei nº 6.404/76, e a adaptações efetuadas pela lei nº 11/638/07.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
Foi adotado o regime de competência.

NOTA 04
As aplicações demonstradas pelo valor da aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriado até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05
As receitas de origens governamentais (subvenções/convênios) são apuradas através de créditos bancários, os donativos são apurados através de recibos, as promoções efetuadas para arrecadação de fundos, são controladas através de registros de entradas e saídas financeiras, demonstradas através de balancetes.

NOTA 06
Valores das doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas:
a) Pessoa Física R\$ 20.132,35
b) Pessoa Jurídica: R\$ 10.072,00
c) Eventos e Promoções: R\$ 63.384,01
d) Receitas Eventuais: R\$ 756,03
e) Recurso Jecrim: R\$ 11.000,00

NOTA 07
Valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:
a) Secr. Municipal Educ.Bolsa Creche : R\$ 159.546,24
b) Proj. Social Corea & Brasil Juntos Movemos o Mundo: R\$ 9.090,90

NOTA 08
As recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

NOTA 09
As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, cupons fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 10
Isenções Usufruidas:
a) Isenção Cota Patronal INSS +SAT+Terceiros: R\$ 42.425,80

NOTA 11
No atendimento ao disposto inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade no ano de 2010, concedeu 100% de gratuidades.

NOTA 12
As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício de 2010, através do seus projetos assistenciais, totalizam um montante de R\$ 276.825,99.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.010

CÉLIO CÂMARA DA SILVA José Aref Sabbagh Esteves
Presidente Tec.contabilidade
CPF: 143.898.518-53 CRC Nº.1SP090980

HILKIAS ARRUDA NICOLAU
TESOUEIRO
CPF : 027.809.918-10

PARECER DO CONSELHO FISCAL 67
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
AMAS – ASSOC. METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ.: 47.719.042/0001-40

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AMAS Associação Metodista de Ação Social, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial e Demonstração Das Contas de Receitas e Despesas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, DECLARAMOS ter encontrado tudo em perfeita ordem, e estamos em pleno acordo e damos nossa aprovação.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010

JUSCELINO RODRIGUES MONÇÃO NETO
RG:04.437.452-8
CPF: 446.734.185-00

PRISCILA BARROSO SEGABINZZI
RG. 6.339.900-3
CPF: 052.090.598-98

ANA MARIA DE OLIVEIRA ORSINI ROSSI
RG. 10.512.256
CPF: 157.696.208-38

A T I V O	163.754,44	CONTAS DE DESPESAS	276.825,99
ATIVO CIRCULANTE	52.909,85	DESPESAS DO EXERCÍCIO	276.825,99
		DESPESAS	222.448,27
DISPONIBILIDADES	85,28	DESPESAS COM CRECHE	222.448,27
CAIXA GERAL	85,28	SALARIOS	143.977,67
		13. SALARIO	9.202,69
BANCOS C/ MOVIMENTO	3.119,00	FERIAS	2.377,78
BC. DO BRASIL C/C 0566-46586-0	2.579,76	FERIAS E AV PREVIO	6.076,55
BC ITAU C/C 19300-2	10,00	F G T S	21.473,51
BC DO BRASIL C/C 3456-8	40,70	FARMACIA	236,78
BC ITAU 0054 C/C 62952-2	432,72	UNIF E VESTIMENTAS	428,00
BC. DO BRASIL C 056 305526-4	55,82	VALE TRANSPORTE	3.584,90
		VALE REFEICAO/ALIMENTAÇÃO	13.868,50
BANCOS CONTA APLICACAO	12.272,13	BOLSA ESTAGIO	1.346,70
BC ITAÚ APLIC.AUT.MAIS	173,82	CESTA BASICA	830,30
BC. ITAU APLIC.	12.098,31	GENEROS ALIMENTÍCIOS	3.183,28
		MATERIAL DIDATICO/PEDAGOGICO	9.456,00
CREDITOS P/ VENDAS E SERVICOS	600,00	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.552,84
CONTAS A RECEBER	600,00	MANUTENÇÕES DIVERSAS	3.463,67
		MATERIAL ELÉTR/HIDRAULICO	389,10
OUTROS CREDITOS	19.484,54	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.358,50
PROJETO AMMAR (CRAMI)	13.600,00	DESPESAS GERAIS	23.358,50
ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.884,54	PR SEGURO	2.455,20
		TELEFONE	4.017,69
DEPOSITOS EM GARANTIA	17.348,90	CORREIOS E MALOTES	181,50
DEPOSITOS JUDICIAIS	17.348,90	XEROX	413,45
INSS PROC 95.1100497-2	6.361,97	COPA/ALIMENTAÇÃO	1.322,89
JCJ PROC. 00476/95 M.H.Z	1.183,93	HONORARIOS PROFISSIONAIS	7.848,40
DEP. JUD. PROC. 2036-05	4.809,00	MAT E IMPRESSOS P/ESCRITORIO	698,80
DEPOSITO JUDIC.PROC. 1556/2006	4.994,00	BENS DE PEQUENA DURAÇÃO	169,70
		DESPESAS DIVERSAS	2.668,37
ATIVO PERMANENTE	68.418,79	Saúde OCUPACIONAL - EXAMES	245,00
INVESTIMENTOS	2.550,00	DESPESAS C/ INTERNET	1.038,70
LINHAS TELEFONICAS	2.550,00	CONSUMO DE GÁS	1.640,00
		SERV. DE TV POR ASSINATURA	658,80
IMOBILIZADO	65.868,79	DESPESAS GERAIS (OP)	48.081,67
VEICULOS – SEDE	31.000,00	DESPESAS GERAIS	48.081,67
MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVS.-SEDE	52.210,93	ENERGIA ELETRICA	4.275,46
APARELHO ELETR.P/TELEFONIA	1.318,40	CONS DE AGUA	572,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.842,33	MATERIAL DE CONSUMO	1.826,78
DEPRECIAC ACUMULADAS	(37.502,87)	CONSERV LIMP HIG	400,00
		DESP VEIC-ESTAC.E PEDAGIO	86,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	42.425,80	DESP VEIC.- COMBUST LUBRIF	1.481,82
COTA PATRONAL	42.425,80	DESP VEIC.-MANUT E REPARAÇÕES	1.080,50
INSS ISENÇÃO COTA PATRONAL	42.425,80	DESPESAS C/ VIAGENS	257,40
		LICENC DE VEICULOS/IPVA	229,00
P A S S I V O	163.754,44	DESPESAS DE CARTORIO	509,30
PASSIVO CIRCULANTE	1.788,95	UTENSÍLIOS	3.171,15
DEBITOS P/COMPRAS	830,45	SERV.TERCEIROS-PJ	250,00
FORNECEDORES	830,45	SERV.TERCEIROS-PF	7.387,50
		FESTA DAS NAÇÕES	20.975,88
DEBITOS SOCIAIS	0,00	MONITORAMENTO	825,85
DEBITOS FISCAIS	0,00	EVENTOS E PROMOÇÕES	4.752,59
OUTROS DEBITOS	0,00	DESPESAS TRIBUTARIAS	5.166,53
VALORES EM TRANSITO	958,50	TRIBUTOS GERAIS	4.790,11
CHEQUES EM TRANSITO	958,50	I.P.T.U	289,23
PATRIMONIO LIQUIDO	119.539,69	TAXAS DIVERSAS	2.278,61
SUPERAVIT E/ OU DEFICIT ACUMUL	119.539,69	CONTR.SIND/ASSOC/PATRONAL	699,32
SUPERAVIT ACUMULADO	159.033,10	PIS FOLHA DE PGTO	1.522,95
DEFICIT DO EXERCICIO	(39.493,41)	I.R.R.F	376,42
		DESPESAS FINANCEIRAS	2.117,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	42.425,80	ENCARGOS FINANCEIROS	2.117,48
COTA PATROANL	42.425,80	DESPESAS BANCARIAS	2.063,00
INSS-INSENÇÃO COTA PATRONAL	42.425,80	JUROS	54,48
		OUTRAS DESPESAS GERAIS (NOP)	2.034,32
		DESPESAS GERAIS	2.034,32
		PERDA DE CAPITAL	2.034,32
		PROVISAO DE BALANÇO	13.112,63
		PROVISOES	13.112,63
		DEPRECIACOES	13.112,63
		RESULTADO DO EXERCICIO	-39.493,41
		RESULTADO LIQUIDO	-39.493,41
		RESULTADO DO EXERCICIO	-39.493,41
		CONTAS DE RECEITAS	276.825,99
		RECEITAS	273.225,50
		CONTRIBUICOES	273.225,50
		DOACOES P FISICA	20.132,35
		DOACOES P JURIDICA	10.072,00
		EVENTOS E PROMOCOES	16.716,00
		SECRET.MUNIC.EDUC.BOLSA CRECHE	159.546,24
		FESTA DAS NAÇÕES	46.668,01
		RECURSO JECRIM	11.000,00
		PROJ.SOCIAL COREA & BRASIL	9.090,90
		OUTRAS RECEITAS (OP)	2.844,46
		RECEITAS FINANCEIRAS	2.844,46
		REC DE APL FINANC	2.844,46
		OUTRAS RECEITAS (NOP)	756,03
		RECEITAS EVENTUAIS	756,03
		DOAÇÕES DE BENS MATERIAIS	105,00
		RECEITAS EVENTUAIS	651,03



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
CNPJ: 44.807.980/0001-04
End.: RUA DO ROSÁRIO, 1240 – Centro – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010
Emitido em: 19/01/2011

VENDA BRUTA OPERACIONAL	2.814.720,39
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.436.516,32
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.436.516,32
RECEITAS E INGRESSOS	378.204,07
DOAÇÕES RECEBIDAS	192.553,00
RECEITAS FESTA DAS NAÇÕES	39.871,26
CAMPANHAS FINANCEIRAS	4.471,54
CONVENIO - PROJETO BANDA (SEMACE)	10.000,00
DOAÇÕES DE MATERIAIS	1.274,95
CONVENIO - PROJETO BANDA (FUMDECA)	77.600,00
NOTA FISCAL PAULISTA	52.433,32
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.814.720,39
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	2.436.516,32
RECEITA LÍQUIDA INGRESSOS	378.204,07
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.814.720,39
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	2.814.720,39
LUCRO BRUTO INGRESSOS	378.204,07
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.451.039,81)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.394.563,24)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(22.039,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	(24.557,17)
PROVISÃO DE BALANÇO	(50.953,28)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.871,76)
RECEITAS OPERACIONAIS	7.955,50
DESPESAS - PROJETO BANDA (FUMDECA)	(5.963,54)
DESPESAS PROJETO BANDA (SEMACE)	(10.000,00)
PROVISÕES DE BALANÇO	(50.953,28)
DEPRECIÇÃO	(50.953,28)
OPERACIONAL	312.727,30
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	396,38
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(636,20)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.032,58
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	313.123,68
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	313.123,68
LÍQUIDO	313.123,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BALANÇO PATRIMONIAL

Instituição: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
CNPJ: 44.807.980/0001-04
End.: RUA DO ROSÁRIO, 1240 – Centro – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2009 Data do encerramento: 31/12/2009
Emitido em: 28/01/2010

ATIVO	807.114,73
ATIVO CIRCULANTE	499.139,69
NUMERÁRIOS	121,98
BANCOS C/ MOVIMENTO	61.204,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	187.380,81
DUPLICATAS A RECEBER	232.177,85
OUTROS CRÉDITOS	14.425,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.828,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	307.975,04
INVESTIMENTOS	307.975,04
IMOBILIZADO	446.156,99
BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	376.490,32
INSTR. MUSICAIS PROJ BANDA - FUMDECA	69.666,67
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(138.181,95)
PASSIVO	807.114,73
PASSIVO CIRCULANTE	155.237,68
FORNECEDORES	2.000,00
DÉBITOS SOCIAIS	141.839,57
DÉBITOS FISCAIS	132,78
OUTRAS EXIGIBILIDADES	11.265,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.976,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.976,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.901,05
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	647.901,05
SUPERÁVIT ACUMULADOS	1.088.847,73
DÉFICIT ACUMULADOS	(440.946,68)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de de R\$ 807.114,73 (OITOCENTOS E SETE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

NOTAS EXPLICATIVAS

I) CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 1966, e os objetivos constantes de seu estatuto são:

I – promover a assistência social, educacional, cultural e o treinamento sócio-educativo profissionalizante para a comunidade carente;

II – contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e, técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho;

III – cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos;

IV – implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócio-educativos profissionalizantes;

V – contribuir com os princípios da cidadania, da ética, da dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais;

VI – apoiar a criação e manutenção de bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante;

VII – promover palestras, seminários, simpósios, atividades e integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a auto-estima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com base na Lei 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000.

III) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A forma de contabilização adotada é pelo regime de competência;

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão demonstrados pelos seus valores em reais;

NOTA 05

A entidade não mantém provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais;

NOTA 06

O valor do ativo permanente se encontra registrado pelo seu valor de custo, visto que, não fora procedido correções nos balanços anteriores;

NOTA 07

As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade exclusivamente;

NOTA 08

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos de autônomos (RPAs), todos de conformidade com a legislação vigente; sendo que os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA, em cumprimento das obrigações legais estatutárias, procederam ao exame do Balanço Patrimonial e do Demonstração de Resultados do Exercício de 2009, após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Jose Reis Gonçalves Rosa RG: 22.376.432-2 CPF: 117.948.758-32	Paulo César da Silva RG: 18.620.624 CPF: 115.260.028-17	Samuel Martins Camargo RG: 46.554.847-1 CPF: 360.163.528-37
---	---	---

CMDCA

RESOLUÇÃO 01/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, alterada pela Lei Municipal 6.597 de 24 de Novembro de 2009, em Plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Recursos Próprios**, R\$ 173.821,40 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para repasse às entidades abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2011, conforme abaixo:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR DELIBERADO	CAPITAL	RH	MATERIAL CONSUMO	OPERACIONAL
Associação Atlética Educando pelo Esporte	Aprendendo com Música – Etapa II	10.700,00	0,00	8.700,00	2.000,00	0,00
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus traos na Infância de Piracicaba-CRAMI	Prevenção a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes da Região Norte	67.900,00	0,00	61.691,60	3.061,00	3.147,40
Berçário "Antônia Sturion" e Creche "Branca Azevedo"	Brincar e Crescer	9.753,30	7.953,30	0,00	0,00	1.800,00
Creche Lygia Amaral Gobbin	Ciranda Cirandinha	25.193,00	0,00	0,00	25.193,00	0,00
Pastoral do Serviço da Caridade	Prevenir, Incluir e Formar Gerações Futuras	17.362,66	0,00	17.362,66	0,00	0,00
Casa do Amor Fraternal	Amor	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Associação Metodista de Ação Social	A Dinâmica da Estimulação Infantil	16.000,00	3.800,00	7.563,00	4.637,00	0,00
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José	Cantar, Tocar e Encantar	18.412,44	4.968,00	13.444,44	0,00	0,00
TOTAL		173.821,40	16.721,30	108.761,70	43.391,00	4.947,40

Artigo 2º - A formalização do convenio deverá seguir as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 03 de 03 de janeiro de 2011, ficando ainda consignada à prestação de contas dos recursos recebidos em 2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como da apresentação pública dos projetos conforme artigo 23 do Edital de Chamada Pública 02/09.

Artigo 3º - Deliberar que os recursos aprovados acima sejam exclusivamente aplicados nos projetos especificados sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Fábio do Amaral Sanches
Coordenador

RESOLUÇÃO 02/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, alterada pela Lei Municipal 6.597 de 24 de Novembro de 2009, em Plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Recursos Próprios**, R\$ 201.930,00 (duzentos e um mil, novecentos e trinta reais), para repasse às entidades abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2011, conforme abaixo:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR DELIBERADO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Oficina de Panificação e Confeitaria	38.410,00
Associação de Pais e Irmãos dos Portadores da Síndrome de Down	P.I.P.A. – Promova Inclusão compartilhando ações	40.000,00
Avistar	Educando	40.320,00
Centro de Reabilitação Piracicaba	Capacite	51.520,00
Escola de Mães Profª. Branca Motta de Toledo Sachs	Direito a Vida	7.200,00
Casa do Bom Menino	Semeando Mudanças	24.480,00
TOTAL		201.930,00

Artigo 2º - A formalização do convenio deverá seguir as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 03 de 03 de janeiro de 2011, ficando ainda consignada à prestação de contas dos recursos recebidos em 2010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como da apresentação pública dos projetos conforme artigo 23 do Edital de Chamada Pública 02/09.

Artigo 3º - Deliberar que os recursos aprovados acima sejam exclusivamente aplicados nos projetos especificados sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Fábio do Amaral Sanches
Coordenador

RESOLUÇÃO 03/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, alterada pela Lei Municipal 6.597 de 24 de Novembro de 2009, em Plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Recursos Próprios**, R\$ 99.971,60 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e um mil e sessenta centavos), para aquisição de material esportivo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social visando atender ao Projeto Desporto de Base da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras aprovado para o exercício de 2011.

Artigo 2º - A realização da despesa deverá seguir, no que couber, as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 03 de 03 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bem como o que preconiza a Lei 8666/93 – Lei de Licitações e Contratos e a Lei 10520/02 – Lei do Pregão.

Artigo 4º - Deliberar que o recurso aprovado acima seja exclusivamente aplicado no projeto especificado sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2011.

Fábio do Amaral Sanches
Coordenador



COLÉGIO SALESIANO
DOM BOSCO

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - MANTENEDORA
C.N.P.J.(MF) Nº 54.383.344/0001-56
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos
apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.10
e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaborados nas formas
legislação vigente.
Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para prestar-lhes os escla-
recimentos eventualmente necessários.

Piracicaba, Janeiro de 2011

A Administração

ATIVO			
EM R\$ (REAIS)	NOTAS	31/12/10	31/12/09
ATIVO CIRCULANTE		6.415.922,73	6.112.136,98
Disponibilidades		6.101.753,48	5.784.417,74
Numerários		10.509,48	4.563,44
Bcos. Cta. Movimento		37.314,09	91.503,53
Aplicações Financeiras		6.053.929,91	5.688.350,77
Realizável a Curto Prazo		264.323,59	271.254,53
Cheques a Receber		82.147,58	85.840,64
Contas a Receber-Alunos		536.607,84	779.289,67
Cobranças Judiciais/Letras Câmbio		393.821,21	154.307,65
Provisão Perdas Inadimplentes		(844.184,40)	(847.873,90)
Contas a Receber		11.212,57	36.446,28
Adiantamentos à Funcionários		69.212,44	61.201,95
Adiantamentos à Fornecedores		3.220,95	1.717,94
Impostos Recuperáveis		205.870,06	193.908,96
Provisão Perdas Tributárias		(193.584,66)	(193.584,66)
Despesas Exercício Seguinte		49.845,66	56.464,71
Despesas Antecipadas		49.845,66	56.464,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.524.127,83	16.799.609,88
Realizável a Longo Prazo		5.889,50	2.268,11
Depósitos Judiciais		5.889,50	2.268,11
Investimentos		8.717.598,32	8.717.598,32
Propriedades Imobiliárias		8.717.259,23	8.717.259,23
Participações Outras Empresas		339,09	339,09
Imobilizado		8.778.559,09	8.079.743,45
Propriedades Imobiliárias		2.752.475,36	2.752.475,36
Equipamentos Administração		982.715,22	936.052,82
Equipamentos Capela		27.952,80	27.012,80
Equipamentos Colégio		3.263.350,08	3.175.470,37
Equipamentos Instalação/Montagem		18.341,00	18.341,00
Equipamentos Musicais		50.855,89	56.193,02
Material Bibliográfico		523.406,71	461.303,17
Benfeitorias Propr. Terceiros		5.640.351,07	3.687.325,05
Direitos de Uso		1.172,88	1.172,88
(-)Depreciação Acumulada		(4.801.386,92)	(4.083.792,06)
Construções em Andamento		319.325,00	1.025.786,17
Adiantamento p/ Reformas		-	22.402,87
Intangível		22.080,92	-
Software		56.526,03	-
(-) Amortização Software		(34.445,11)	-
TOTAL DO ATIVO		23.940.050,56	22.911.746,86

PASSIVO			
EM R\$ (REAIS)	NOTAS	31/12/10	31/12/09
PASSIVO CIRCULANTE		2.113.558,70	2.273.139,70
Fornecedores		70.066,96	261.837,55
Obrigações c/ Pessoal		480.080,05	469.749,13
Enc. Sociais a Recolher		192.110,05	178.230,66
Obrigações Tributárias		62.749,23	61.520,69
Contas a Pagar		127.111,37	144.481,86
Convênios		26.668,45	43.727,56
Adiantamento de Alunos	9	1.154.772,59	1.113.592,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.897.500,17	3.893.473,05
Contas a Pagar		68.680,00	64.325,00
Provisões p/ Riscos e Conting.	10	3.828.820,17	3.828.820,17
Convênios		-	327,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	17.928.991,69	16.745.134,11
Patrimônio Social		16.745.134,11	19.054.585,56
Reservas do Patrimônio Social		24.902,29	-
Doações de Imobilizado		24.902,29	-
Superávit ou Déficit do Exercício		1.158.955,29	(2.309.451,45)
Superávit do Exercício		1.158.955,29	-
Déficit do Exercício Anterior		-	(2.309.451,45)
TOTAL DO PASSIVO		23.940.050,56	22.911.746,86

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO				
EM R\$ (REAIS)	NOTAS	31/12/2010	31/12/2009	
(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.519.211,83	19.381.152,35	
	Receitas Ativ Educac./Assist.	21.519.211,83	19.381.152,35	
	Contribuições de Alunos	18.306.577,74	15.782.665,92	
	Mensal./Serviços Ed.Gratuitos	3.212.634,09	3.598.486,43	
(-)	DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	(5.974.962,21)	(3.612.613,90)	
	Abatim./Desc. s/ Mensal.	(2.751.171,80)	(6.465,36)	
	Dev./Canc. de Mensalidades	(11.156,32)	(7.662,11)	
	Mensal./Serv. Ed.. Gratuitos	(3.212.634,09)	(3.598.486,43)	
(=)	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	15.544.249,62	15.768.538,45	4
(-)	CUSTOS SERV. PRESTADOS	(12.466.362,84)	(10.851.901,11)	
	Custos Educac./Assist.	(12.466.362,84)	(10.851.901,11)	
	Custos com Pessoal	(7.978.783,15)	(6.532.358,32)	
	Custos c/ Benef.e Utilidades	(453.240,74)	(295.213,45)	
	Custos com Encargos Sociais	(863.765,60)	(664.023,41)	
	Custos com Materiais	(344.981,50)	(274.924,58)	
	Custos com Imóv.e Instal.	(1.181.739,13)	(1.477.458,17)	
	Custos Gerais	(543.835,14)	(550.041,66)	
	Serviços Terceiros - PF	(14.302,95)	(5.695,00)	
	Serviços Terceiros - PJ	(456.723,78)	(440.826,82)	
	Custos com Depreciação	(628.990,85)	(604.636,86)	
	Custos com Amortização	-	(6.722,84)	
(=)	RESULTADO BRUTO	3.077.886,78	4.916.637,34	
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS	(2.058.634,05)	(7.437.319,79)	
	Despesas Administrativas	(2.645.620,92)	(8.008.253,64)	
	Despesas com Pessoal	(976.734,20)	(2.222.718,05)	
	Despesas c/ Benef.Utilidades	(79.346,86)	(204.656,95)	
	Despesas Encarg. Sociais	(91.041,94)	(264.729,68)	
	Despesas Gerais Adm.	(424.098,36)	(471.010,55)	
	Despesas com Materiais	(53.926,06)	(60.773,22)	
	Serviços Terceiros - PF	(21.485,00)	(14.831,73)	
	Serviços Terceiros - PJ	(739.750,60)	(516.289,13)	
	Despesas com Depreciação	(121.867,85)	(123.886,60)	
	Despesas com Amortização	-	(2.829,35)	
	Tributos Contr. e Multas	(141.059,55)	(147.939,06)	
	Despesas com Provisões	(320.263,03)	(4.225.420,86)	
	(-)Reversão de Provisões	323.952,53	246.831,54	
	Receitas Financ. Líquidas	586.986,87	570.933,85	
	Receitas Financeiras	629.522,17	615.890,04	4
	Créditos incobráveis	0,03	-	
	Despesas Financeiras	(42.535,33)	(44.956,19)	
(+)	Outras Receitas Operac.	139.702,56	211.231,00	
	Doações PF/PJ	58.947,82	51.270,92	13 a) b)
	Receitas Eventuais	43.271,44	33.730,56	
	Receitas Tributárias	418,72	6.099,06	
	Resultado com Imobilizado	(6.667,58)	66.832,52	
	Subvenção Municipal	9.090,90	-	12 a)
	Sub. Estadual - E.Família	17.355,00	-	12 b)
	Receitas Patrimoniais	17.290,00	53.297,94	
	(-) Ded.Receitas Subvenção	(3,74)	-	
(=)	SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	1.158.955,29	(2.309.451,45)	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
EM R\$ (REAIS)	Patrimônio Social	Reservas do Patrimônio Social	Superávit ou Déficit do Exercício	TOTAL
Saldo em 31/12/	16.638.989,63	800.340,39	1.603.698,20	19.043.028,22
Ajuste de Exercício				
Ateriores	11.557,34			11.557,34
Superávit de 2008				
Incorp. Patrimônio Social	1.603.698,20		(1.603.698,20)	
Realiz.Reserv.				
Reav. Imóveis	798.147,77	(798.147,77)		
Doações de Imobilizado	2.192,62	(2.192,62)		
Superávit Exerc.2009			(2.309.451,45)	(2.309.451,45)
Sd 31/12/2009	19.054.585,56	(0,00)	(2.309.451,45)	16.745.134,11
Super,2009				
Incorp. P.Social	(2.309.451,45)		2.309.451,45	-
Doações de Imobilizado		24.902,29		24.902,29
Superávit Exerc.2010			1.158.955,29	1.158.955,29
Sd 31/12/2010	16.745.134,11	24.902,29	1.158.955,29	17.928.991,69

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009			
EM R\$ (REAIS)	2010	2009	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV OPERACIONAIS			
Déficit/Superávit do Exercício	1.158.955,29	(2.309.451,45)	
Despesas que não Afetam o Caixa:			
Depreciação	750.858,70	728.523,46	
Amortização	33.609,31	36.758,77	
Provisão p/D. Duvidosos, Trib. e Contingências	320.263,03	4.225.420,86	
Reversão de Provisão	(323.952,53)	(246.831,54)	
Resultado na Venda de Bens do Imobilizado	6.667,58	(66.832,52)	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	11.557,34	
Superávit do Exercício Ajustado	1.946.401,38	2.379.144,92	

Acréscimos/Decréscimos do A.C. e R. L. P.		
Redução nas Contas de Cheques a Receber	3.693,06	10.745,39
Redução/Aumento nas Contas a Receber	242.681,83	(101.392,82)
Aumento em Cobr.Judiciais e Letras de Câmbio	(239.513,56)	(34.626,35)
Redução nas Contas a Receber	25.233,71	62.710,02
Aumento nas Contas de Adiant. a Funcionários	(8.010,49)	(5.014,40)
Aumento/Redução nas Contas de Adiant.Fornec	(1.503,01)	(1.274,93)
Aumento nas Contas de Depósitos Judiciais	(3.621,39)	(2.268,11)
Redução das Despesas Exercício Seguinte	6.619,05	7.268,00
Aumento/Redução Contas de Impostos Recup.	(11.961,10)	17,56
Total de Acrésc./Decréscimos do AC + RLP	13.618,10	(63.835,64)

Acrésc./Decréscimos do P.C. e E. L. Prazo		
Redução/Aumento na Conta de Fornecedores	(191.770,59)	178.735,72
Aumento/Redução nas Obrigações com Pessoal	10.330,92	(17.746,40)
Aumento dos Encargos Sociais	13.879,39	45.595,69
Aumento/Redução nas Obrigações Tributárias	1.228,54	(5.656,30)
Aumento em Contas a Pagar	(17.370,49)	117.746,63
Redução/Aumento nas Contas de Convênios	(17.059,11)	22.356,40
Aumento/Redução nas Contas de Adiant.Alunos	41.180,34	(8.640,70)
Redução em Cheques a Pagar	-	(1.319,73)
Aumento/Redução do Exigível a Longo Prazo	4.027,12	(5.222,26)
Total Acrésc./Decréscimos do PC e ELP	(155.553,88)	325.849,05

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OI	1.804.465,60	2.641.158,33
---	---------------------	---------------------

FLUXOS DE CX DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Imobilizado	(1.437.964,28)	(1.490.784,56)
Receb. por Vendas de Ativos Permanentes	-	118.950,00
Aquisições de Softwares	(49.165,58)	-
CX LIQ. USADO ATIV. DE INVESTIMENTOS	(1.487.129,86)	(1.371.834,56)

FLUXO DE CX (APLICADO)GERADO NO EXERC	317.335,74	1.269.323,77
--	-------------------	---------------------

VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES		
Caixa e Equiv.de Caixa no Início do Período	5.784.417,74	4.515.093,97
Caixa e Equiv.de Caixa no Fim do Período	6.101.753,48	5.784.417,74
AUMENTO/(REDUÇÃO) DISPONIBILIDADES	317.335,74	1.269.323,77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2010

NOTA 1) Contexto Operacional

O Colégio Salesiano Dom Bosco foi constituído sob a forma de Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, tendo como objetivo principal a prestação de Serviços Educacionais e de Assistência Social.

NOTA 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação Societária, Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, bem como especificamente a NBC – T 10.19, aprovada pela Resolução CFC 877, de 18 de Abril de 2.000, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

A administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (Impairment) conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 01, bem como, a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost) conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Foi autorizada pela Diretoria a conclusão das Demonstrações Contábeis em 21/01/2011.

NOTA 3) Principais Diretrizes Contábeis

a) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

b) Contas a Receber - Alunos: Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais.

c) Investimentos: Refere-se à aquisição de parte de um terreno localizado na cidade de Americana – SP, vários terrenos na Cidade de Piracicaba-SP e ações da Telesp Celular.

d) Imobilizado: Os bens móveis estão demonstrados em valores históricos. As Propriedades Imobiliárias estão avaliadas com base em Laudo Técnico do exercício de 2004.

e) Depreciação: A depreciação foi calculada de acordo com a vida útil remanescente dos bens determinada através de Laudo Técnico.

f) Provisão para Perdas e Inadimplências: Constituída para fazer face a possíveis valores incobráveis de mensalidades, cheques a receber e perdas tributárias.

g) Férias e Encargos: Em conformidade ao Pronunciamento do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) de nº 25, foram registradas nas contas de Férias a Pagar e Encargos Sociais a Recolher os direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h) As Receitas, Despesas e Custos estão apropriados obedecendo ao regime de competência.

NOTA 4) Concessão de Gratuidades

Foram concedidas, com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 3º, Inciso VI do Decreto nº 2.536, de 06/04/98, (Antigo Decreto nº 752, de 17/02/93) no exercício de 2009 e, no ano atual, com base na Lei nº 12.101/09 de 27/11/09, conforme demonstrado no comparativo extra-contábil, indicado abaixo. Foi concedida à Entidade, Medida Liminar de Antecipação, suspendendo a exigibilidade das contribuições previdenciárias incidente sobre a folha de salários, determinada pela Lei nº 9.732/98.

As gratuidades previstas estão registradas na contabilidade e constam na Demonstração do Resultado do Exercício.

GRATUIDADES PREVISTAS				
RECEITAS		ANO 2010		ANO 2009
		RS	%	RS
Receitas de Atividades Educacionais		15.544.249,62		15.768.538,45
Receitas Financeiras		629.522,17		615.890,04
Outras Receitas		146.373,88		144.398,48
TOTAL		16.320.145,67		16.528.826,97
Gratuidades Previstas Concedidas		3.212.634,09	19,69	3.598.486,43
Gratuidades 20% (Art. 3, Inciso VI)		3.264.029,13		3.305.765,39
Insuficiência/Suficiência		51.395,04	0,31%	(2



As gratuidades realizadas são referentes às Receitas efetivamente recebidas no exercício de 2010 e que serão objeto de análise pelo Ministério da Educação na renovação da certificação da Entidade, conforme os requisitos previstos na Lei nº 12.101, de 2009, e no Decreto nº 7.237, de 2010.

GRATUIDADES REALIZADAS		
RECEITAS	ANO DE 2010	
	R\$	%
Atividades Educacionais Recebidas – 2010	14.014.711,25	
Atividades Educacionais Antecipadas – 2011	1.152.767,68	
Outros Recebimentos	564,00	
TOTAL	15.168.042,93	
Gratuidades Concedidas Educacionais	2.458.796,02	16,21
Gratuidades Assistenciais	303.360,86	2,00
Gratuidades Totais	2.762.156,88	18,21
Insuficiência	271.451,71	1,79

NOTAS 5) Construções em Andamento

Estão demonstradas pelos valores de custo da mão de obra na construção, projeto, engenharia e aquisição de materiais através de construtora, sob sua responsabilidade, na construção de novos imóveis ou aumento de vida útil de Bens Existentes, os quais serão alocados ao custo de suas respectivas contas, tão logo as mesmas sejam concluídas.

NOTA 6) Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratações de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 7) Isenções Previdenciárias

Os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2.010 atingiu o montante de R\$ 2.278.304,12.

NOTA 8) Passivo Circulante - Obrigações Gerais

São registradas por valores históricos contraídos, vencíveis a Curto Prazo e atualizados em valores exigíveis, quando esta exigência for pertinente.

NOTA 9) Passivo Circulante - Adiantamento de Alunos

Refere-se a primeira e demais parcelas de contrato de serviços educacionais, recebidas no exercício corrente, de acordo com a opção exercida pelo responsável no ato da matrícula, registrados nesta rubrica, tratando-se de Receitas do Exercício Seguinte.

NOTA 10) Contingências

- a) Processos Trabalhistas – Os nossos Advogados não estimaram a probabilidade de ganho ou perda no processo 0466/2008 tramitando na 1ª Vara do Trabalho, de Silvana Marcos de Araujo Granzio. O valor estimado da causa é de R\$ 37.000,00.
- b) Processos Fiscais – Os nossos Advogados estimaram probabilidade de sucesso nos processos contra a União Federal referente Auto de Infração de nº 37228314-4, 37.228318-7, 37228315-2, 37228316-0 e 37228317-9. A Administração da Entidade entendeu como ações de risco e efetuou o registro de uma provisão para contingência no valor de R\$ 3.828.820,17.

NOTA 11) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores históricos e compreende o Patrimônio Social inicial, reservas do Patrimônio Social e o Superávit do Exercício.

O Superávit do Exercício de 2010, no valor de R\$ 1.158.955,29, está registrado na conta Superávit do Patrimônio Líquido, e conforme NBC – T 10.19.2.7. será incorporado ao Patrimônio Social na data da aprovação das Demonstrações Contábeis pela Assembleia Geral.

Em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, o montante de R\$ 106.659,23, referente a despesas de alugueis não contabilizadas no exercício de 2009, e considerada como Ajustes de Exercício Anterior, foi incorporado aos saldos contábeis do exercício de 2009 e, dessa forma, as Demonstrações Contábeis daquele exercício estão sendo reapresentadas comparativamente com esse exercício.

NOTA 12) Auxílios/Subvenções

No exercício de 2010 a Instituição recebeu Subvenção do Governo:

a) Municipal - A Entidade recebeu Subvenção do Governo do Município de Piraicabá, no montante de R\$ 9.090,90 para fazer face aos Cursos Profissionalizantes sob sua responsabilidade, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 9.087,16, e o valor de R\$ 3,74 será reembolsado aos cofres municipais, demonstrado na conta contábil de Convênios, Recursos de Projetos a Reembolsar.

b) Estadual – A Entidade Recebeu Subvenção do Governo Estadual no valor de R\$ 17.355,00, proveniente de convênio Escola da Família, ficando com valor a receber de R\$ 1.602,00, registrada a débito na Contas a Receber – Escola da Família.

NOTA 13) Doações

a) Em Dinheiro - No exercício de 2010, a Instituição recebeu doações em dinheiro, no valor de R\$ 26.026,51 de diversas Pessoas Físicas e R\$ 2.000,00 de diversas Pessoas Jurídicas, contabilizadas em Outras Receitas Operacionais – Doações.

b) Em Materiais – No exercício de 2010, a Instituição recebeu doações de Materiais no montante de R\$ 1.991,80 de diversas Pessoas Físicas e R\$ 28.929,51 de diversas Pessoas Jurídicas,

c) contabilizadas em Outras Receitas Operacionais – Doações e apropriado a débito de Custos Operacionais – Custos Gerais.

d) Em Bens Móveis - A Instituição recebeu doação no valor de R\$ 24.902,29, a qual foi registrada no Ativo Imobilizado tendo como contra partida Reservas do Patrimônio Social.

NOTA 14) Contas de Compensação

Essas Contas Extra-Patrimoniais, as quais não têm influência direta no Patrimônio Líquido da Instituição, constam dos balancetes mensais. Porém, para fins de apresentação do Balanço Patrimonial, foram suprimidas, constando do quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS EXTRAS PATRIMONIAIS			
ATIVO		PASSIVO	
Gratuidades 3.212.634,09		Gratuidades Previstas 3.212.634,09	
INSS – Quota Patronal 2.278.304,12		INSS - Quota Patronal Usufruída 2.278.304,12	
Seguros 43.089.075,92		Seguros Contratados 43.089.075,92	
Bens 12.066,90	em	Bens em Comodato 12.066,90	
Contratos 90.155,23		Contratos 90.155,23	
TOTAL 48.682.236,26		TOTAL 48.682.236,26	

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA

Pe. JOSÉ AILTON TRINDADE Pe. ROBERTO DONIZETI DOS SANTOS FURTADO

Diretor-Presidente Diretor-Tesoureiro
CPF Nº 287.421.848-00 CPF Nº 115.193.358-90

JULIANO FURLAN
CPF Nº 191.602.588-96
Contador – CRC 1SP 179777/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores do
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA

Examinamos as Demonstrações Contábeis do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com Ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa n p 2, a Administração do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA optou por não elaborar o documento de avaliação de seus ativos, a fim de proceder ao registro contábil de prováveis perdas com a recuperabilidade dos mesmos em valores não quantificados, em conformidade com o disposto no CPC nº 01, item 05, bem como a atribuição de novos valores (deemed cost) aos bens/itens ou conjunto de bens do Ativo Imobilizado, em conformidade ao CPC 27 e ICPC 10. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2010, o saldo do Ativo Imobilizado não está em conformidade, em sua totalidade, com as Normas Contábeis.

Opinião Com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que poderiam advir do assunto descrito no parágrafo sobre a Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO/MANTENEDORA em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2011.

CRC 2SP 002000/O-0
NICOLAU C. ROJO
Diretor
Contador - CRC 1SP084939/O-5

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

1. O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) do Colégio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piraicabá, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Guedes, 1199, no bairro Alto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.383.344/0001-56, no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo Artigo 72 do Estatuto Social, DECLARA que, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao ano calendário findo em 31 de Dezembro de 2.010, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, bem como o Relatório das Atividades realizadas no período, é do PARECER que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela Assembleia Geral, tendo em vista que a Instituição demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais, de conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.

Piraicabá, 25 de Janeiro de 2011.

Pe. ANTONIO CELIO COSTA FRANCISCO Pe. LUIS FABIANO DOS SANTOS BARBOSA
CPF – 004.194.478-06 CPF – 273.128.938-48
Presidente Membro

Pe. OLÍVIO POFFO
CPF 287.421.338-15
Membro



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).





BELA VISTA NAUTI CLUBE

BELA VISTA NAUTI CLUBE
CNPJ 54.408.190/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010.

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
Bens Numerários.....	1.657,68
Bancos c/movimento.....	1.414,75
Realizável a curto prazo.....	118,44
	3.190,87

IMOBILIZADOS	
Imobilizado.....	491.213,94
Bens Moveis.....	109.983,01
	601.196,95

TOTAL DO ATIVO.....604.387,82

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Sociais.....	84.748,28
Débitos Fiscais.....	750,00
Contas a pagar.....	394.882,19
	480.380,47
RESULTADO DE EXERCÍCIO	
Resultados de exercícios.....	(-) 40.237,49

PATRIMONIO LIQUIDO	
Patrimônio Social.....	36.046,12
Variações Patrimoniais.....	128.198,72
	164.244,84

TOTAL DO PASSIVO.....604.387,82

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2.010.

RECEITAS	
Receitas Ordinárias.....	74.749,55
Receitas Extraordinárias.....	5.960,00
	80.709,55

DESPESAS	
Despesas com o Pessoal.....	26.497,85
Despesas Administrativas.....	54.739,82
Despesas Tributárias.....	10.475,50
Despesas Financeiras.....	5.826,52
	97.539,69

DÉFICIT DO EXERCÍCIO.....(-) 16.830,14

Reconhecemos a exatidão do presente balanço Patrimonial **"ATIVO"** e **"PASSIVO"**, bem como da Demonstração do Resultado do Exercício de 2.010.

Cláudio Franchi Presidente	Antonio Carlos Ferrari Correa Tesoureiro
Edson Zocca Tec.Contabilidade 1SP071362/0-3	
Ângelo A. Davanzo Conselho Fiscal	Giacomo A. Guastali Conselho Fiscal
	Antonio Almeida Leme Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL

ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL
Rua: Alexandre Herculano, 568 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP
CEP: 13.418-455 | Fone: (19) 3402-2491

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Instituição: ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL
CNPJ: 05.457.326/0001-66
End.: Rua: Alexandre Herculano, 568 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010
Emitido em: 26/01/2011

VENDA BRUTA OPERACIONAL	277.458,02
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	277.458,02
PATROCINIOS DIVERSOS	77.458,02
REPASSE MUNICIPAL	200.000,00

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	277.458,02
RECEITA LIQUIDA DE INGRESSOS	277.458,02

LUCRO BRUTO OPERACIONAL	277.458,02
RECEITA BRUTA DE INGRESSOS	277.458,02

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(262.560,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(58.874,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	(553,20)
DESPESAS OPERACIONAIS	(80,75)
RECEITAS OPERACIONAIS	22,00
PESSOA FISICA- PROJ APIV PMP	(130.946,24)
PESSOA JURIDICA- PROJ APIV PMP	(29.154,00)
DESPESAS GERAIS- PROJ APIV PMP	(42.973,25)

OPERACIONAL 14.897,99

ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 14.897,99

ANTES DO IMPOSTO DE RENDA 14.897,99

LIQUIDO 14.897,99

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BALANÇO PATRIMONIAL

Instituição: ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL
CNPJ: 05.457.326/0001-66
End.: Rua: Alexandre Herculano, 568 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010
Emitido em: 26/01/2011

ATIVO 20.426,43

ATIVO CIRCULANTE	20.426,43
NUMERÁRIOS	591,83
BANCOS C/ MOVIMENTO	19.834,60

PASSIVO 20.426,43

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.426,43
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	20.426,43
SUPERAVIT ACUMULADOS	20.426,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 20.426,43 (VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

NOTAS EXPLICATIVAS

I) CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01
A "APIV ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL", fundada em agosto de 2.002, tendo como sede e foro na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Herculano, 568, Vila Monteiro, CEP. 13418-445, é uma sociedade civil de fins não lucrativos e duração por tempo indeterminado, que possui personalidade jurídica identificada com a legislação brasileira distinta de seus associados, cujos objetivos básicos vão adiante especificados:

- Difundir especialmente a prática do voleibol, uma modalidade esportiva que depende de técnicas rígidas e adequadas para seu pleno desenvolvimento, organizando e sustentando o amadorismo;
- Manter departamentos setoriais com representação integradas, distintas, por elementos de ambos os sexos que serão tecnicamente orientados dentro das regras esportivas indicadas;
- Promover, além de disputas oficiais e amistosas, na área esportiva determinada, reuniões sociais, artísticas e culturais para recreação e lazer do agrupamento, com apoio em programas e projetos previamente estruturados, que se ligam aos interesses da Entidade;
- Participar de certames municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- Filiar-se aos órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades de agremiações congêneres, com inteira observância das leis e regulamentos vigentes.

NOTA 02
As cores oficiais da APIV ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL são as seguintes: AZUL ROYAL E BRANCO.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 03
As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com base na Lei 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000.

III) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 04
A forma de contabilização adotada é pelo regime de competência;
NOTA 05
Os direitos e obrigações da entidade estão demonstrados pelos seus valores em reais;
NOTA 06
A entidade não mantém provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais;
NOTA 07
As receitas da entidade são reconhecidas através de patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade exclusivamente;
NOTA 08
As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, todos de conformidade com a legislação vigente; sendo que os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Reconhecemos à exatidão do Balanço Patrimonial em 31/12/2010, somando o Ativo e o Passivo a importância de R\$ 20.426,43 (VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO PIRACIBANA DE VOLEIBOL, em cumprimento das obrigações legais estatutárias, procederam ao exame do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício de 2010, após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

Débora Leite Brenelli
RG: 9.754.032

Graziela Paes da Silva
RG: 9.754.032

Luis Carlos Ruiz Pessenda
RG: 7.671.849

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br